

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 006 /2020.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: REFIS MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Nem todas as pessoas tem ou tiveram condições de honrar com seus compromissos junto ao poder público no que diz respeito ao pagamento de impostos, taxas e outros, pedimos à Administração Municipal através da sua Secretaria competente que viabilize estas condições a fim de pronunciar aos devedores uma oportunidade justa para poder honrar com seus compromissos, e isso também ajudaria a melhorar a arrecadação municipal para que a Administração também possa realizar outras benfeitorias em prol à comunidade com maior agilidade e buscando meios para compensar o dispêndio financeiro existente no Município..

Diante do exposto é que apresentamos esse Pedido de Providências procurando oferecer mais um instrumento que busca colaborar com os interesses comuns de nossa comunidade propiciando mais um item que possa cooperar com as necessidades existentes em nossa comunidade.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dois dias do mês de janeiro de 2020.

AUTORES:

Câmara Municipal de Santa Fé	
Protocolo nº <u>006</u>	Data <u>06/01/20</u>
Horas <u>07:37</u>	
Funcionário(a) responsável _____	


SANDRO AP. VIDAL

ELISLAINE SILVA

RAFAEL FIGUEIRA

SEBASTIÃO ROMANATO

JOÃO MAURO SIMARDI